

Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: O 1 10 1 25

INDICAÇÃO Nº

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cascavel, solicitando estudos para que o Reassentamento São Francisco de Assis seja transformado em distrito.

> É a Indicação. Sala das 8es ões. Cascavel, 29 de setembro de 2025.

Valdecir Alcantara

Vereador/Progressistas

Tiago Almeida Vereador/Republicanos

Vereador/PL

Contador Mazutti

Cleverson Sibulski Vereador/União

Vereador/Republicanos

Hudson Moreschi

Vereador/Podemos

Cabral

Vereador/PL

Alécio Espinola

eador/PL

João Diego Vereador/Republicanos Cidão da Telepar

Vereador/Podemos

Antônio Marcos

Vereador/PSDV

Dr Zauri

Vereador/MDB

Everton Guimarães

Vereador/PMB

Mauri Schaffer

Vereador/PSD

Tosias

ereador/MDB

Rondinelle Batista

Vereador/Novo

Policial Madril

Vereador/Progressistas

Fão do Bolsonaro

Vereador/PL

Serginho Ribeiro Vereador/PSD

Justificativa:

Considerando que o Reassentamento São Francisco de Assis faz parte do Distrito de São João do Oeste, acreditamos, face o perímetro de ambos abranger uma área de grande extensão, que a gestão pela Administração Pública seria mais eficiente se o Reassentamento fosse transformado como consequência o desmembrando de São João d'Oeste

Rua Pernambuco 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Segundo a Lei Orgânica do Munícipio de Cascavel, a criação de um novo distrito depende de consulta popular dada através de plebiscito.

Um novo distrito depende ainda de território e população, requisitos esse que of Reassentamento cumpri com excelência.

Outra especificidade do Reassentamento, é o fato dele estar dividido em sete outras comunidades, todas elas com Associações devidamente constituídas e operantes, as quais decidem todas as diretivas relacionadas às suas necessidades, não dependendo do Distrito de São João d'Oeste.

Destaca-se ainda, que o Reassentamento possui patrimônios públicos próprios, como escola estadual, municipal e também sua própria unidade de saúde, o que o torna ainda mais independente.

Desta feita, considerando as especificidades e principalmente a autonomia do Reassentamento em relação ao Distrito de São João d'Oeste, julgamos de bom tom um estudo no sentido de desmembrálo o tornando distrito, pois, certamente sua administração pelo Poder Público será mais eficiente.

ONIA)

ONIA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

ch